



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

RESOLUÇÃO Nº 030/2024

Dispõe sobre a nomeação de **GERENTE DE OPERAÇÕES**, para o **CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE** e dá outras providências.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GISELI PEDROSO**, inscrita no CPF sob o nº 114.135.879-41, para exercer o cargo de “**GERENTE DE OPERAÇÕES**”, carga horária semanal de 40hs e remuneração no valor de R\$ 5.234,00 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais) para atuar no CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE.

Art. 2º - A **GERENTE DE OPERAÇÕES** ora nomeada desempenhará as atribuições previstas no Regulamento do Quadro de Pessoal e no Regimento Interno do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste/SC, em 25 de Junho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.djariomunicipal.sc.gov.br e endereço eletrônico do CIMAM www.cimam.sc.gov.br

Solange do Amaral Muller –
Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB 17.789